



# CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – 2024/2

## ATENÇÃO ESTUDANTES:

**1ª ETAPA** PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA É A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ACADÊMICO (PASSO A PASSO EM ANEXO):

**2ª ETAPA** IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (**SE NÃO REALIZADO PROCESSO ACADÊMICO NÃO SERÁ CONFIRMADA MATRÍCULA E HAVERÁ A COBRANÇA DE MULTA POR MATRÍCULA APÓS O PRAZO**)

### I - Cronograma

Período	Atividade	Quem?
03/07 a 10/07/2024	<b>Renovação de matrícula on-line</b> (garantia de renovação, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99).	<b>TODOS OS ESTUDANTES PERIODIZADOS E ADIMPLENTES.</b>
15/07 a 26/07/2024	<b>Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, com multa de R\$ 50,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.</b>	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
A partir 29/07/2024	<b>Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, com multa de R\$ 100,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.</b>	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
29/07 a 09/08	<b>Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica, de estudantes que tenham solicitado trancamento em período(s) anterior(es).</b>	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras).
	<b>Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica de estudantes desperiodizados e reprovados.</b>	Estudantes que não tenham conseguido matricular-se no período relativo à sua Turma original.
	<b>Ajuste de matrícula</b> - matrícula exclusivamente em disciplinas isoladas (dependências e adaptações).	Estudantes que já renovaram matrícula em períodos regulares e que necessitem matricular-se em disciplinas isoladas, em regime de dependência ou adaptação.

**\*Atenção:** O DIA **10/07/2024** É O ÚLTIMO DIA PARA MATRÍCULA COM GARANTIA DE VAGA, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI Nº 9.870/99. APÓS ESTA DATA, A FCMS/JF PODERÁ ACEITAR PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA.

## II - Informações sobre vagas e preços da parcela da semestralidade/anuidade

<b>Cursos</b>	<b>Vr. Semestralidade</b>	<b>Vr. Parcela</b>	<b>Nº Vagas p/sala</b>
Enfermagem	R\$11.324,76	R\$1.887,46	60
Farmácia	R\$15.203,28	R\$2.533,88	50
Fisioterapia	R\$11.324,76	R\$1.887,46	60
Medicina	R\$57.972,66	R\$9.662,11	60
Odontologia	R\$26.982,06	R\$4.497,01	60

## III – Setores envolvidos no processo e horário de atendimento.

<b>Setor</b>	<b>Horário (de segunda à sexta-feira)</b>
Secretaria	8h às 16hs
Tesouraria	8h às 16hs
Secretárias das Coordenações de Curso	8h às 16hs

## IV - Informações Importantes

- A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE ESTARÁ DISPONÍVEL APENAS PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FCMS/JF (ACADÊMICA E FINANCEIRAMENTE).
- PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, É IMPRESCINDÍVEL QUE O ALUNO ACESSE O PORTAL EDUCACIONAL, MENU SECRETARIA, SUBMENU REMATRÍCULA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAL, CONFIRA OS DADOS DA RENOVAÇÃO, PROSSIGA PARA VIZUALIZAR E, SE DESEJAR, IMPRIMIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROSSEGUINDO ATÉ CONCLUIR O PROCESSO.
- **ATENÇÃO 1:** O SIMPLES PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NÃO IMPLICA **EM RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. É IMPRESCINDÍVEL O ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL E REALIZE A CONFIRMAÇÃO ACADÊMICA.**
- **ATENÇÃO 2:** AO CONFIRMAR O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ESTUDANTE DECLARA QUE ACEITA E ADERE AOS TERMOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024.
- A matrícula é um processo complexo, constituído de diversas etapas. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de Matrícula/Renovação de Matrícula (físico ou eletrônico) e se conclui com o deferimento, pela Secretaria Acadêmica, do requerimento feito.
- Caberá ao requerente informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços educacionais, em especial quanto:
  - ✓ regime letivo, sistema de promoção, estágios e horários de funcionamento do Curso;
  - ✓ calendário acadêmico;
  - ✓ Regimento da Faculdade e Proposta Pedagógica;
  - ✓ proposta de contrato de prestação de serviços educacionais;
  - ✓ atividades extras;
  - ✓ quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes.

As informações acima poderão ser obtidas no site/portal que a FCMS/JF mantém na internet e nos locais e horários referidos no Item III.

Os prazos estabelecidos no calendário de matrículas deverão ser rigorosamente observados, bem como satisfeitas as condições e documentos exigíveis para a matrícula/renovação de matrícula para o 2º semestre letivo de 2024.

**Juiz de Fora, 03 de junho de 2024.**

Djalma Rabelo Ricardo

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão